



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 699

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareis Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareis Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareis Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareis Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 699

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033

PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI, na forma que especifica”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da lei orgânica do município.

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar para integrar o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI, nos termos do Decreto Municipal nº 99, de 04 de novembro de 2025, os seguintes membros:

I- Daniela de Andrade Pereira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação – (Presidência);

II- Lucilene Cristina Garcia de Andrade, Diretor do Departamento de Governo;

III- Regian Francisco de Lima, Diretor do Departamento Municipal de Finanças;

IV- Ravena de Jesus Pereira, Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos;

V- Flávia Letícia Ribeiro de Souza, Representante da Controladoria Interna;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 28 de novembro de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 699

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone(0xx17) 3587-1500

C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033

PALMARES PAULISTA – SP.

E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Municipal de Gestão Ambiental – CMGA, na forma que especifica”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da lei orgânica do município.

CONSIDERANDO a necessidade da criação Comitê Municipal de Gestão Ambiental – CMGA, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar para integrar o Comitê Municipal de Gestão Ambiental – CMGA, nos termos do Decreto Municipal nº 100, de 04 de novembro de 2025, os seguintes membros:

I – Maria Eugênia Chimello, Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – (Presidência);

II – Lucas Verona Betiol, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos;

III – Maressa Biagi Alves, Diretor do Departamento Municipal de Educação;

IV – Edivan Natalina Mariano de Oliveira, Diretor do Departamento Municipal de Saúde;

V – Ravena de Jesus Pereira, Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos;

VI – Lucilene Cristina Garcia de Andrade, Diretor do Departamento de Governo;

X – Benedito Izildo Pires Cardoso, Representante da Defesa Civil;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 28 de novembro de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano IV | Edição nº 699

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025 COM BASE NO ART. 75, §3º da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Palmares Paulista-SP, através de seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 75, §3º - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Aquisição e entrega de 697 (seiscentos e noventa e sete) chocotones, destinados aos usuários atendidos pelos grupos referenciados do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo Serviço de Assistência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo Programa Municipal de Proteção Social e Realização Profissional, com o objetivo de atender às ações e projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social”**, sendo que o valor estimado é de **15.208,54 (quinze mil duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, podendo eventuais interessados apresentarem **Propostas Adicionais** (com validade mínima de 60 dias) no prazo de 3 (três) dias, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta Adicional:
03/12/2025 às 17:00h.**

A proposta de preços adicional deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br, até a data limite.

O Termo de Referência para a realização da respectiva Dispensa estará disponível no site: <https://palmarespaulista.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, sito a Marechal Deodoro da Fonseca nº 281, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira.

Palmares Paulista, 01 de dezembro de 2025.
LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal